

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI
O.S.S ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PIRANGI
“HOSPITAL JOSÉ PIRONDI”



ANEXO RP-17 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: Secretaria de Estado de Saúde

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

CNPJ: nº 51.804.771/0001-72

ENDEREÇO: Av. Carmen Lucia Giglio Girade, nº 1901 Município de Pirangi-SP CEP:15820-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA: João Gonçalves de Sarro CPF: 98 175 920 815

OBJETO: CUSTEIO - Execução de serviços na áreas de obstetria e de neonatologia no Hospital Maternidade de Interlagos "Waldemar Seyssel Arrelia"

EXERCÍCIO: 2019

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Secretaria de Estado da Saúde

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Convênio nº 016/2018	23/02/2018	28/02/2019	R\$ 7.656.002,64
Aditamento nº 1	26/02/2019	31/12/2019*	R\$ 6.380.051,67
Aditamento nº 2			

*Termo aditivo prorrogado para 31/12/2020

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
R\$606.100,21	R\$606.100,21	R\$606.100,21	R\$606.100,21	R\$606.100,21
R\$606.100,21	R\$606.100,21	R\$606.100,21	R\$606.100,21	R\$606.100,21
R\$606.100,21	R\$606.100,21	R\$606.100,21	R\$606.100,21	R\$606.100,21
R\$638.000,00	R\$638.000,00	R\$638.000,00	R\$638.000,00	R\$638.000,00
R\$638.000,00	R\$638.000,00	R\$638.000,00	R\$638.000,00	R\$638.000,00
R\$638.000,00	R\$638.000,00	R\$638.000,00	R\$638.000,00	R\$638.000,00
R\$638.000,22	R\$638.000,22	R\$638.000,22	R\$638.000,22	R\$638.000,22
R\$638.000,22	R\$638.000,22	R\$638.000,22	R\$638.000,22	R\$638.000,22
R\$593.000,22	R\$593.000,22	R\$593.000,22	R\$593.000,22	R\$593.000,22
R\$638.000,22	R\$638.000,22	R\$638.000,22	R\$638.000,22	R\$638.000,22
R\$638.000,22	R\$638.000,22	R\$638.000,22	R\$638.000,22	R\$638.000,22
R\$638.000,22	R\$638.000,22	R\$638.000,22	R\$638.000,22	R\$638.000,22
R\$606.100,21	R\$606.100,21	R\$606.100,21	R\$606.100,21	R\$606.100,21
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 7.634,56
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 7.515.301,95
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 962,37
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R\$7.523.898,88
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				R\$10.012,49
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$7.533.911,37

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI
O.S.S ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PIRANGI
“HOSPITAL JOSÉ PIRONDI”



O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2019 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Secretaria de Estado da Saúde					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$135.296,40	R\$16.731,40	R\$135.296,40	R\$152.027,80	R\$16.710,87
Recursos humanos (6)	0	0	0	0	0
Medicamentos	0	0	0	0	0
Material médico e hospitalar (*)	0	0	0	0	0
Gêneros alimentícios	0	0	0	0	0
Outros materiais de consumo	0	0	0	0	0
Serviços médicos (*)	R\$6.808.172,81	R\$568.637,15	R\$6.808.172,81	R\$7.376.809,96	R\$625.458,92
Outros serviços de terceiros	0	0	0	0	0
Locação de imóveis	0	0	0	0	0
Locações diversas	0	0	0	0	0
Utilidades públicas (7)	0	0	0	0	0
Combustível	0	0	0	0	0
Bens e materiais permanentes	0	0	0	0	0
Obras	0	0	0	0	0
Despesas financeiras e bancárias	R\$1.871,66	R\$74,25	R\$1.871,66	R\$1.945,91	R\$78,25
Outras despesas	0	0	0	0	0
TOTAL	R\$6.945.340,87	R\$585.442,80	R\$6.945.340,87	R\$7.530.783,67	R\$642.248,04

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI
O.S.S ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PIRANGI
"HOSPITAL JOSÉ PIRONDI"



DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$7.533.911,37
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$7.530.783,67
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$3.995,69*
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R\$3.995,69

*[E – (J – F)] = R\$ 3.127,70, diferença referente a devolução de tarifa bancária no valor R\$ 867,99.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Pirangi, 06 de fevereiro de 2020.

José Orion Bernardes
Presidente
RG nº 10.612.891-7
CPF nº 028.219.608-08
Associação Beneficente de Pirangi
(17) 3386-3289
e-mail: hbpirangi@gmail.com